CENTRO ADMINISTRATIVO
GEOVANITO PEREIRA DE BRITO
RUA SENADOR JOSÉ BERNARDO, 110, CENTRO
SERRA NEGRA DO NORTE/RN - CEP 59318-000
CNPJ: 08.096.372/0001-75
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

DECRETO Nº 697, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Decreta ponto facultativo o dia 02 de maio de 2025 nos órgãos e entidades da administração pública municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em virtude do feriado do Dia Internacional dos Trabalhadores, no dia 1º de maio, fica decretado ponto facultativo do expediente administrativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública no dia 02 de maio de 2025.

Parágrafo único. Excetuam-se da suspensão prevista no *caput* as atividades que são consideradas essenciais à população, a exemplo das Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de abril de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito